

São Mateus/ES, 15 de Julho de 2026.

ILUSTRÍSSIMA SENHORA

GIRLYS BRUMATTI

Secretária Legislativa da CSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, as minutas de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia 20/07/2026.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

VILMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA

Nome Vereador

(c/ Assinatura do Vereador ou respectivo Assessor)



INDICAÇÃO VILMAR DO SEAC

O vereador infrafirmado, no uso das suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, **(se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome)** _____ a seguinte providência: **AQUISIÇÃO, DESAPROPRIAÇÃO OU PERMUTA DE TERRENO DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E UM CAMPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DA ESTIVA, NA ZONA RURAL, SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.**

JUSTIFICATIVA:

A Comunidade atualmente não dispõe de um espaço adequado para sediar suas reuniões, atividades administrativas, culturais, educativas e sociais. A aquisição ou permuta desse terreno, permitirá a criação de um ponto de referência organizado e acessível para os moradores, possibilitando o fortalecimento da representatividade comunitária e a ampliação de projetos sociais.

A construção de uma praça pública após essa aquisição de terreno, também se faz necessária, tendo em vista a ausência de áreas de lazer e convivência para crianças, jovens, adultos e idosos. O espaço proporcionará inclusão social, integração entre os moradores, bem-estar coletivo e incentivo a práticas culturais e recreativas.

O campo de futebol é outra demanda essencial, neste espaço, considerando que o esporte é uma ferramenta de socialização, disciplina, prevenção ao uso de drogas, promoção da saúde física e mental e de integração da juventude. O espaço esportivo será fundamental para atender crianças, adolescentes e jovens que hoje não possuem infraestrutura adequada para a prática esportiva.

Assim, a destinação do terreno por meio de aquisição ou permuta se justifica pela importância social, cultural, esportiva e comunitária do projeto, que beneficiará diretamente toda a população da Comunidade da Estiva, promovendo desenvolvimento humano, fortalecimento dos vínculos comunitários e oferecendo melhores condições de lazer e cidadania.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Assinatura do Vereador ou Assessor



INDICAÇÃO VILMAR DO SEAC

O vereador infrafirmado, no uso das suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, **(se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome)** _____ a seguinte providência: **LIMPEZA E REABERTURA DA AVENIDA PORTUGAL, QUE LIGA O BAIRRO NOVO HORIZONTE AO BAIRRO NOVA SÃO MATEUS**

JUSTIFICATIVA:

A rua que liga o bairro Novo Horizonte ao bairro Nova São Mateus encontra-se atualmente obstruída pelo acúmulo de entulhos e pelo crescimento excessivo do mato, tornando-se intransitável tanto para pedestres quanto para veículos. Essa via, além de representar um importante acesso entre os dois bairros, também pode contribuir significativamente para a mobilidade urbana da região, facilitando o deslocamento de moradores, o acesso a serviços públicos, escolas, comércios locais e reduzindo o tempo de trajeto entre os bairros vizinhos.

A reabertura e limpeza da via são de extrema importância não apenas pela questão da acessibilidade, mas também por motivos de saúde pública e segurança. A vegetação alta e os entulhos acumulados favorecem a proliferação de animais peçonhentos e vetores de doenças, além de tornarem o local propício para práticas ilícitas devido à falta de visibilidade e circulação.

Portanto, solicitamos a intervenção do setor responsável para a imediata limpeza, retirada de entulhos e reabertura da rua, promovendo melhorias significativas na qualidade de vida da população local, no fluxo urbano e na segurança dos moradores.

Assinatura do Vereador ou Assessor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350035003400310037003A005000

Assinado eletronicamente por **VILMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA** em **15/07/2026 14:03**

Checksum: **AF757A45A783D1F8FE1D5A729C36B2BE9E4E0F48F36603F9FDF3DFB05D4F0CCA**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350035003400310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.